

Código comercial brasileiro - Lei no. 556, de 25 de junho de 1850, acompanhada de legislação complementar, inclusive da nova Lei de sociedades anônimas, Lei no. 6.404, de 15-12-76, e índice alfabético-remissivo

Edição Saraiva - O Direito Comercial e o novo Código Civil brasileiro

Description: -

-
Fiction
Family
Juvenile Fiction / General
General
Children: Young Adult (Gr. 7-9)
Childrens 12-Up - Fiction - General
Family life
School stories
Animals
Childrens poetry, African (English)
Juvenile Fiction / Nature & the Natural World
English, Irish, Scottish, Welsh
General
Juvenile poetry
Children: Grades 3-4
Plants
Childrens Books/Ages 9-12 Nonfiction
Children: Grades 2-3
Fairy Tales & Folklore - Country/Ethnic-General
Poetry
Juvenile Fiction
Franchises (Retail trade) -- Accounting
Constitutions.
Civil rights -- Sources.
Nationalism
Decentralization in government
Public Policy - Cultural Policy
Social Science / Human Geography
Human Geography
Government - State & Provincial
Politics/International Relations
Regionalism
Politics / Current Events
Political Science
India
Political aspects
20th century
Liberalism & centre democratic ideologies
Asian studies
Asian / Middle Eastern history: from c 1900 -
Church music -- England
System analysis.
Social control.
Groesbeek, Netherlands -- Pictorial works.
Civilization

Tags: #Contabilidade #Financeira:
#História #da #Contabilidade: #O
#Código #Comercial #de #1850

O Direito Comercial e o novo Código Civil brasileiro

Nos negócios de seguros é obrigado a designar os nomes dos seguradores e do segurado artigo nº. Não tendo o capitão fixado o tempo da partida, é obrigado a sair com o primeiro vento favorável depois que tiver recebido mais de dois terços da carga correspondente à lotação do navio, se assim o exigir a maioria dos carregadores em relação ao valor do frete, sem que nenhum dos outros possa retirar as fazendas que tiver a bordo.

O Direito Comercial e o novo Código Civil brasileiro



History / General
Asia - General
Ancient - General
To 622
ASIA
History: World
History - General History
Middle East
History
Foreign Language Study
Syntax
Names, Geographical
Language
General
Wit and humor -- Psychological aspects
Translating and interpreting
English language
Contrastive linguistics
General
Linguistics
Variation
Language Arts / Linguistics / Literacy
Language Arts & Disciplines
Language
Language and languages
Translation & interpretation
Historical & comparative linguistics
Housing -- Denmark.
Construction industry -- Denmark.
C. K. Criger
Historical fiction
Romania -- Description and travel.
Earthquakes -- Romania.
Commercial law -- Brazil.Código comercial brasileiro - Lei no. 556, de 25 de junho de 1850, acompanhada de legislação complementar, inclusive da nova Lei de sociedades anônimas, Lei no. 6.404, de 15-12-76, e índice alfabetico-remissivo

-
Legislação brasileiraCódigo comercial brasileiro - Lei no. 556, de 25 de junho de 1850, acompanhada de legislação complementar, inclusive da nova Lei de sociedades anônimas, Lei no. 6.404, de 15-12-76, e índice alfabetico-remissivo
Notes: Includes index.
This edition was published in 1977



Filesize: 67.75 MB

Se não houver dissidentes, o Juiz comissário a homologará imediatamente: mas havendo-os assinará a todos os dissidentes coletivamente oito dias para dentro deles apresentarem os seus embargos; dos quais mandará dar vista ao Curador fiscal e ao falido, que serão obrigados a contestá-los dentro de cinco dias. Depois que em juízo se intenta ação contra o devedor, não pode ter lugar a acumulação de capital e juros.

O Direito Comercial e o novo Código Civil brasileiro

O contrato de penhor, pelo qual o devedor ou um terceiro por ele entrega ao credor uma coisa móvel em segurança e garantia de obrigação comercial, só pode provar-se por escrito assinado por quem recebe o penhor. A locação mercantil é o contrato pelo qual uma das partes se obriga a dar a outra, por determinado tempo e preço certo, o uso de alguma coisa, ou do seu trabalho. No terceiro livro, que será denominado - Diário da Navegação - se assentará diariamente, enquanto o navio se achar em algum porto, os trabalhos que tiverem lugar a bordo, e os consertos ou reparos do navio.

LEI Nº 556, DE 25 DE JUNHO DE 1850.

Mostrando-se o impetrante nas circunstâncias de poder ser corretor, o tribunal o admitirá a prestar fiança idônea; e apresentando certidão autêntica de a ter prestado lhe mandará passar patente de corretor, procedendo-se aos mais termos dispostos no artigo 6º, para matrícula dos comerciantes. TÍTULO XI DO DANO CAUSADO POR ABALROAÇÃO Art. Revogado pelos artigos 809 a 855 da Lei nº 3.

Contabilidade Financeira: História da Contabilidade: O Código Comercial de 1850

Entende-se última viagem, o tempo decorrido desde que a embarcação principiou a receber o lastro ou carga que tiver a bordo na ocasião do apresamento, ou naufrágio. Quando o vendedor deixa de entregar a coisa vendida no tempo aprazado, o comprador tem opção, ou de rescindir o contrato, ou de demandar o seu cumprimento com os danos da mora; salvo os casos fortuitos ou de força maior. Todas as questões sociais que se suscitarem entre sócios durante a existência da sociedade ou companhia, sua liquidação ou partilha, serão decididas em Juízo arbitral.

Portal da Câmara dos Deputados

Esta prova é admissível não obstante e contra os certificados da visita da saída. Revogado pela TÍTULO X DAS ARRIBADAS FORÇADAS Art. Ainda que o segurador não responda pelos danos que resultam ao navio por falta de exata observância das leis e regulamentos das Alfândegas e polícia dos portos artigo 530 , esta falta não o desonera de responder pelos que daí sobrevierem à carga.

Contabilidade Financeira: História da Contabilidade: O Código Comercial de 1850

Todo o acto de fraude, ou abuso de confiança; 4. A fiança será conservada efetivamente por inteiro, e por ela serão pagas as multas em que o

corretor incorrer, e as indenizações a que for obrigado, se as não satisfizer imediatamente quem nelas for condenado, ficando suspenso enquanto a fiança não for preenchida. Acontecendo presa ou desastre de mar ao navio ou fazendas sobre que recaiu o empréstimo a risco, o tomador tem obrigação de noticiar o acontecimento ao dador, apenas tal nova chegar ao seu conhecimento.

LEI Nº 556, DE 25 DE JUNHO DE 1850.

O principal e premio de letras de risco, tomadas sobre o casco e apparelhos, ou fretes, antes de começar a ultima viagem, no porto da carga art.

Related Books

- [Indian environment](#)
- [Sport in the mass media](#)
- [Decision-making in American government](#)
- [Building barbecues & outdoor kitchens.](#)
- [Sales and use taxation of modular housing - report of the Virginia Department of Taxation to the Gov](#)